



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **MARCELO MATEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.445.589/0001-37**, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 563, Centro, Santa Luzia do Pará, CEP 68.644-000, com valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de criação e edição de VTS institucionais das ações de governo, cobertura fotográfica e filmagem de eventos realizados pela Prefeitura e pelas Secretarias Municipais, para o atendimento das necessidades pelo período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Cachoeira do Piriá, 13 de fevereiro de 2025.


Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal